

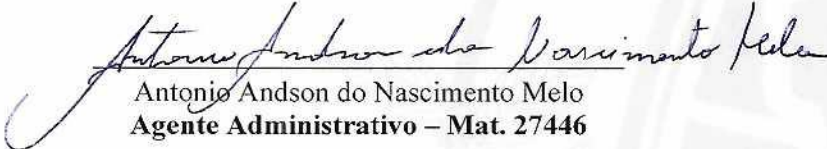
PROCESSO N° 26.04.0564.001.00047-3

**DESPACHO**

Considerando o teor às **fls. 49, 50, 51 e 53**, encaminham-se os autos do processo administrativo em epígrafe ao **Setor Jurídico**, para a adoção das providências cabíveis, bem como das determinações e demais atos que entender necessários.

**Cumpra-se.**  
**Promovam-se os expedientes necessários.**

Maracanaú, 01 de junho de 2026.

  
Antonio Andson do Nascimento Melo  
Agente Administrativo – Mat. 27446